



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Comparecemos à presença de Vossas Excelências com a finalidade de encaminhar o relatório de impacto Orçamentário-Financeiro do exercício 2025 e 2026, com referência ao projeto de lei do legislativo de nº 017/2024;

METODOLOGIA:

Em atendimento ao disposto na Constituição Federal em seu artigo 169 e a Lei Complementar nº 101/2000 (art's 16 e 17), elabora-se o presente relatório de impacto orçamentário e financeiro, pelo fato de o projeto de lei se tratar de assunção de despesa de caráter continuado.

Os valores propostos compreendem no pagamento do décimo terceiro subsídio e contribuição patronal do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, considerando os valores constantes na Lei nº 3.238/2024.

Segue abaixo o quadro evidenciando a estimativa de receita para os exercícios de 2025 e 2026:

Exercício	Estimativa de Receita
2025 (LOA 2025)	R\$ 175.700.000,00
2026 (Projeção na LOA 2026)	R\$ 192.165.000,00

O quadro a seguir evidencia o cálculo décimo terceiro subsídio para os anos 2025 e 2026:

ANO	IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE	VALOR	INSS	TOTAL
EXERCÍCIO 2025 e 2026	13º Subsídio do Prefeito	22.480,00	2.697,60	25.177,60
	13º Subsídio do Vice Prefeito	7.925,00	1.268,00	9.193,00
TOTAL		30.405,00	3.965,60	34.370,60

Obs: Alíquota de INSS 2025 calculada a 12% e 2026 a 16%, conforme previsão legal da progressividade vigente.

NOVA DESPESA CONTINUADA DE 2025 e 2026 = 34.370,60

A seguir demonstra-se o acréscimo do valor da nova despesa continuada, considerando o valor médio de R\$35.000,00 para os dois próximos exercícios, acrescidos do valor de despesa de pessoal de novembro do exercício de 2024:

Despesa de pessoal em novembro de 2024	Média da Despesa de pessoal proposta pelo PL 17/2024	Nova despesa De Pessoal
37.597.709,67	35.000,00	37.632.270,67



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

A seguir o quadro demonstra o impacto orçamentário e financeiro da nova despesa de caráter continuada, em índice de porcentagem, com base na estimativa de receita anteriormente especificada:

<i>DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO</i>			
Exercício	Total nova despesa anual (I)	Estimativa de receita (II)	Impacto Orçamentário (V) = I/II
2025	37.632.270,67	175.700.000,00	21,42
2026	37.632.270,67	192.165.000,00	19,59

Declaramos que temos ciência do impacto orçamentário e financeiro das novas despesas propostas no projeto de lei nº 17/2024 e que as mesmas foram planejadas e têm compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentária e o Plano Plurianual. E ainda que o crescimento da despesa com pessoal não excederá o limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/00, art. 20, inciso III, conforme demonstrativo anexo.

Sendo o que tinha para comunicar-lhe no momento, renovo meus votos de alta e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal